

### A GESTÃO EDUCACIONAL NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

*Jonata Cristina Dos Santos (jonatacristina@gmail.com)*

*Andréia Vicência Vitor Alves (andreiaalves@ufgd.edu.br)*

#### RESUMO

Na década de 1960, o país viveu um regime ditatorial onde as garantias sociais e individuais eram ignoradas. Os anseios da sociedade pela democratização fomentaram reivindicações de movimentos populares e sindicais por melhores condições de vida. A gestão democrática surge em meio a esse cenário com a ampla participação da sociedade, buscando ouvi-la e ser ouvido pela mesma nas tomadas de decisões. Como resultado dessas reivindicações, em 1988 foi redigido pela Assembleia Nacional Constituinte a Constituição da República Federativa do Brasil, documento que pela primeira vez tratou a gestão democrática da educação como princípio constitucional. Por conseguinte a gestão democrática também se faz presente no Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001, que tem objetivo, políticas, metas e estratégias para dez anos, tendo como período de vigência 2001-2011. Após muitos os anos de estudos, debates e sugestão, embasados nas lutas daqueles que defendem uma sociedade mais justa e igualitária, contemplando os problemas sociais, culturais, políticos e educacionais brasileiros, em 2014 foi aprovada a Lei nº 13.005 que firma o Plano Nacional de Educação com vigência no período de 2014-2024 (PNE 2014-2024), apresentando metas e estratégias a serem cumpridas pelos sistemas de ensino, bem como assegurando condições para a efetivação da gestão democrática da educação. Esta pesquisa tem por objetivo compreender a gestão democrática no PNE (2014-2024). Para tanto será realizada pesquisa qualitativa, por meio da pesquisa bibliográfica, utilizando livros, capítulos de livros e artigos em periódicos que tratam da gestão democrática da educação, será utilizada; e da pesquisa documental, que

possibilitará uma análise de como essa gestão se faz presente nas normatizações – Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, Lei 10.172 que estabelece o PNE (2001-2011) e, a Lei nº 13.005 que estabelece o PNE (2014-2024). Num primeiro momento, abordaremos brevemente a concepção de gestão da educação na literatura educacional brasileira, e, logo após, apresentaremos tal gestão no PNE (2001-2011) e no PNE (2014-2024) . O referencial teórico da pesquisa é constituído, por autores que analisam e discutem sobre a gestão democrática na educação. Espera-se com essa pesquisa apresentar como os referidos PNEs abarcam a gestão educacional e suas características e a diferença entre ambos, bem como contribuir cientificamente como fonte de estudos sobre a gestão democrática no PNE 2014-2024.

**Palavras-chave:** Gestão educacional, Política educacional, Plano Nacional de Educação.